

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 110, de 25-11-2019

Altera a representação a que se reporta o item 1, do Artigo 1º da Resolução SS - 91, de 15-09-2015, “Profissionais de Notória Especialização”, na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade dos Profissionais de Notória Especialização, a que se reporta o item 1, do Artigo 1º, da Resolução SS - 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob coordenação do Dr. Haino Burmester.

1 – Profissionais de Notória Especialização

- Dr. Haino Burmester – RG. 13.998.206
- Dra. Hillegonda Maria Duthil Novaes – RG. 1.353.523
- Dr. Antonio Eduardo Fernandes D´Aguiar – RG. 8.646.813-3
- Dr. Gonzalo Vecina Neto – RG. 6.050.798-6
- Dr. José Roberto Ferraro – RG. 5.703.260-9
- Dr. Osmar Mikio Moriwaki – RG. 8.667.916
- Dr. Reinaldo Noboru Sato – RG. 8.836.332
- Dr. Paulo Carrara de Castro – RG. 6.814.849
- Dra. Marisa Riscalla Madi – RG. 15.783.605-8

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.